



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022

PROJETO DE LEI Nº 27/2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SALA DA PROCURADORIA- GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE DE, DR. RÔMULO GONÇALVES GURGEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu Saul Lima Maciel Prefeito Municipal, na forma da lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

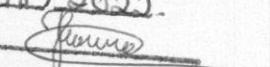
Art.1º- Fica denominado de “Dr. Rômulo Gonçalves Gurgel “ a sala da Procuradoria-Geral do Município de São Benedito.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito - CE, em 02 de Agosto de 2022.


FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO
VEREADOR


Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
02/08/2022
Visto Presidente

Câmara Municipal de São Benedito
RECEBIDO
02/08/2022
Visto Presidente 



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

MENSAGEM 04 /2022

São Benedito, 02 de agosto de 2022

Senhores Vereadores(as)

Submeto aos ilustres vereadores o Projeto de Lei n° 27/2022, propondo a oficialização do nome da Sala da Procuradoria-Geral do Município de São Benedito de “Dr. Rômulo Gonçalves Gurgel”.

Justifica-se a proposta, em face do Sr. Rômulo Gonçalves Gurgel (Dr. Rômulo) ter sido procurador efetivo do município de São Benedito além de ter desempenhado funções de destaque no executivo municipal como as de Procurador-Geral e Secretário de Administração.

No âmbito legislativo, exerceu mandato de vereador desde 2005 até seu falecimento precoce em julho de 2021. Teve destaque em sua carreira legislativa no biênio 2019-2020 quando exerceu o cargo de presidente da Câmara Municipal de São Benedito.

Na militância da advocacia, teve grande destaque por ser um dos primeiros advogados na cidade de São Benedito/CE. Tendo levado seu nome na maior honraria da advocacia Ibiapabana, medalha Dr. Rômulo Gonçalves Gurgel.

Conto com a compreensão e o apoio de Vossas Excelências, para que a matéria seja apreciada e votada.



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 27/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal

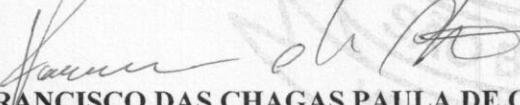
A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 11 de agosto de 2022, a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 27/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **Dispõe sobre a nomeação da sala da Procuradoria-Geral do Município de São Benedito-CE de, DR Rômulo Gonçalves Gurgel e dá outras providências.**

PARECER DO RELATOR

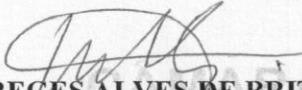
Que o Projeto de Lei, foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida 10 de agosto do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: **Dispõe sobre a nomeação da sala da Procuradoria-Geral do Município de São Benedito-CE de, DR Rômulo Gonçalves Gurgel e dá outras providências.** Analisando o presente Projeto de Lei percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA DE OLIVEIRA A FAVOR CONTRA

PRESIDENTE


FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO A FAVOR CONTRA

RELATOR


ANDRÉIA PAIVA DE MELO MEDEIROS

MEMBRO

A FAVOR CONTRA